



澳門特別行政區政府
社會工作局
GOVERNO DA RAEM
INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

《兒童權利公約》手機貼圖設計比賽 章程

主辦單位：六·一國際兒童節組織委員會

(社會工作局、法務局、教育及青年發展局、體育局)

協辦單位：澳門漫畫從業員協會

比賽目的：透過是次手機貼圖設計比賽，讓本澳學生發揮創意，且進一步認識及關注《兒童權利公約》的內容，而得獎作品將會選取部份製作成手機貼圖，並上載至手機通訊應用程式平台供市民下載使用，以達致推廣及宣傳公約的目的。

參加對象：就讀本澳正規教育的中學生

作品要求：

1. 以個人形式參賽，每人只可交一份作品；
2. 參賽者需提交 8 張彩色原創手繪設計作品；
3. 以兒童權利主題人物 Dr.Right 及 Dr.Child 為主角創作貼圖(參考報名表附件一)；
4. 貼圖設計分別需含有《兒童權利公約》四大基本權利-生存權、受保護權、發展權、參與權的意義及元素，以及日常四種常用用語-你好、加油、好的、謝謝為設計之貼圖(參考報名表附件二)；
5. 參賽作品必須使用主辦單位提供的 A4 畫紙，可於社會工作局、法務局、教育及青年發展局、體育局網頁自行下載打印 A4 畫紙，使用之顏料不受限制；
6. 每個貼圖尺寸須不大於 9x9 公分。遞交時不應摺疊；
7. 為確保評審過程能公平進行，參賽作品內不得有任何能識別身份的資料或標記。

作品遞交方式：

參賽者需填妥報名表，連同參賽作品著作權轉讓同意書、手繪參賽作品放入密封的信封內，信封面註明「《兒童權利公約》手機貼圖設計比賽」，提交至：

1. 社會工作局兒童及青少年服務處
(地址：澳門巴掌圍斜巷 19 號南粵商業中心 10 樓；
辦公時間：星期一至四 09:00-13:00; 14:30-17:45，星期五 09:00-13:00; 14:30-17:30)
2. 澳門漫畫從業員協會
(地址：澳門洞穴街 46 號金馬花園地下 D 舖；辦公時間：星期一至六，13:00-19:00)

作品遞交日期：2023 年 4 月 11 日至 2023 年 5 月 24 日

獎 項：

- 冠 軍：禮券 4,000 澳門元及獎狀
亞 軍：禮券 3,000 澳門元及獎狀



澳門特別行政區政府
社會工作局
GOVERNO DA RAEM
INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

季 軍：禮券 2,000 澳門元及獎狀
優異獎五名：禮券 500 澳門元及獎狀

評審準則：主題切合 40%、綜合設計 30%、原創性 30%

評 判 團：由主辦單位及協辦單位組成評選成員

結果公佈日期：得獎名單將於 2023 年 6 月上旬透過社會工作局網頁公佈，6 月下旬將舉行頒獎禮，並會安排專人聯絡所有得獎者。

比賽規定及附則：

1. 提交作品之參賽者被視為已知悉及接受本章程的全部條款；
2. 每位參賽者最多可提交 1 份作品；
3. 參賽作品必須為參賽者本人原創且未曾在任何其他比賽獲獎，嚴禁盜用/借用/購用別人所創作的作品參賽等不當行為，違者將被取消參賽或得獎資格，主辦單位將向得獎者追回已獲之獎券及獎狀；
4. 得獎結果由主辦單位及評審團評定，參賽者不得異議；
5. 參賽者同意接受主辦單位的邀請，參與比賽相關的宣傳工作；
6. 領取獎品日期至 2023 年 7 月 31 日辦公時間內，倘於領獎期限前仍未領取者，將不獲發任何獎品；
7. 任何不符合本章程規定的參賽作品，將不獲評審委員會評審，且不會個別通知有關參賽者；
8. 所有參賽作品一經投件，不論獲獎與否均不設退還；
9. 參賽者同意無償及無條件將作品的著作權及一切延伸權利全部轉讓予主辦單位，主辦單位對有關作品享有修改、宣傳、編輯、展覽及出版等權利；
10. 倘參賽作品涉及著作權、肖像權、名譽權等問題由參賽者自行承擔倘有的法律責任，並對主辦單位及第三者造成的一切損害負責；
11. 參賽者所提供的個人資料僅用作處理是次比賽之用；
12. 參賽者有權依法申請查閱、更正或更新存於主辦單位的個人資料；
13. 基於履行法定義務，上述個人資料有可能轉交其他有權限實體；
14. 主辦單位在處理參賽者的個人資料時，依法採取必要的保密及妥善保管的措施；
15. 參與評審的成員子女不得參與是次比賽，一經發現將取消其得獎資格；
16. 主辦單位保留中止或終止比賽(尤其參賽作品不足 10 份)、以及取消行為不當之參賽者的比賽資格權利；
17. 本章程如有未盡完善之處，主辦單位有權修改，並保留闡釋及決定權。

查詢：請於辦公時間內致電社會工作局 8399 7735，詳情可瀏覽社會工作局網頁 www.ias.gov.mo。



澳門特別行政區政府
社會工作局
GOVERNO DA RAEM
INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Concurso de *Design* de Imagens para Telemóvel sobre “Convenção sobre os Direitos da Criança” Regulamento

Entidade organizadora: Comissão Organizadora do Dia Mundial da Criança

(Instituto de Acção Social (IAS), Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude e Instituto do Desporto)

Entidade co-organizadora: *Macau Comickers Association*

Objectivo: Permitir que, através do Concurso de *Design* de Imagens para Telemóvel, aos estudantes de Macau possam desenvolver a sua criatividade, conhecer e prestar atenção ainda mais ao conteúdo da “Convenção sobre os Direitos da Criança”. Algumas das obras premiadas serão seleccionadas para criar imagens para telemóvel e fazer o *upload* na plataforma de aplicação móvel para os residentes fazerem o *download* e as utilizarem, para assim se atingir o objectivo de divulgação e promoção da Convenção.

Destinatários: Estudantes do ensino secundário que frequentam as aulas de educação regular de Macau

Requisitos:

1. A participação deve ser feita a título individual, cada participante apenas pode entregar uma obra;
2. O participante deve entregar 8 trabalhos desenhados à mão, com *design* original e a cores;
3. As personagens temáticas dos direitos da criança, *Dr.Right* e *Dr.Child*, devem ser utilizadas na criação de imagens. (vide anexo I do formulário de inscrição);
4. O *design* de imagens deve constar de 4 direitos básicos da “Convenção sobre os Direitos da Criança”, designadamente, significados e elementos do direito à vida, direito de ser protegida, direito ao desenvolvimento e direito à participação, bem como utilizar com frequência 4 expressões, Olá, Força, Está bem, Obrigado. (vide anexo II do formulário de inscrição);
5. A obra deve ser apresentada no papel de desenho em formato A4, proporcionado pela entidade organizadora, o qual pode ser descarregado e imprimido pessoalmente, na página electrónica do IAS, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, da Direcção



澳門特別行政區政府
社會工作局
GOVERNO DA RAEM
INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude e do Instituto do Desporto, podendo ser utilizados quaisquer tipos de materiais de pintura e desenho na obra.

6. O tamanho de cada imagem não deve exceder 9x9 cm e nem ser dobrado aquando da sua entrega;
7. O trabalho apresentado não pode conter qualquer informação ou marca de identificação, a fim de assegurar uma selecção justa.

Formas de entrega dos trabalhos:

Os participantes devem entregar, em envelope fechado, o formulário de inscrição devidamente preenchido, o consentimento de transferência dos direitos de autor da obra a concurso e a obra desenhada à mão. O envelope fechado identificado com “Concurso de *Design* de Imagens para Telemóvel sobre “Convenção sobre os Direitos da Criança”, deve ser entregue para:

1. Divisão de Serviços para Crianças e Jovens do IAS (Endereço: Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, Nan Yue Commercial Centre, 10.º andar, Macau, horário de expediente: de 2.ª a 5ª feira, 09h00-13h00; 14h30-17h45, 6.ª feira, 09h00-13h00; 14h30-17h30)
2. *Macau Comickers Association* (Endereço: Rua da Gruta, n.º 46, Edf.de Jardim de Kam Ma, loja D, Macau, horário de expediente: de 2.ª a sábado, 13h00-19h00)

Data de apresentação de obra: 11 de Abril a 24 de Maio de 2023

Prémios:

- 1.º lugar: cupão no valor de 4.000 mop e diploma de louvor
- 2.º lugar: cupão no valor de 3.000 mop e diploma de louvor
- 3.º lugar: cupão no valor de 2.000 mop e diploma de louvor
- 5 prémios de mérito: cupão no valor de 500 mop e diploma de louvor

Critérios de apreciação: Correspondência ao tema - 40%, *Design* em geral - 30%, Criatividade - 30%,

Júri: Constituído pelos representantes das entidades organizadora e co-organizadora

Publicação dos resultados: A lista de premiados será publicada na primeira quinzena de Junho de 2023, na página electrónica do IAS. Será realizada a cerimónia de entrega de prémios na segunda quinzena de Junho e os vencedores serão contactados pelo pessoal exclusivo.



澳門特別行政區政府
社會工作局
GOVERNO DA RAEM
INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Regras do concurso e outras disposições adicionais:

1. Os participantes ao entregar os trabalhos, tomam conhecimento e aceitam todas as disposições do regulamento;
2. Cada participante só pode apresentar 1 obra;
3. Os trabalhos têm de ser uma criação original dos participantes, não tendo sido premiados em qualquer concurso. Os participantes não podem participar no concurso utilizando trabalhos criados por terceiros através de subtração aos mesmos, empréstimo ou compra. Os infractores estão sujeitos ao cancelamento das candidaturas ou à desqualificação de vencedores. A organização irá solicitar aos infractores a devolução dos prémios, incluindo o valor pecuniário e o diploma de louvor;
4. O resultado de premiado é avaliado pela organização e pelo júri, não podendo os participantes fazer qualquer objecção;
5. Os participantes aceitam o convite da organização para participar nos referidos trabalhos promocionais do concurso;
6. A data de levantamento de prémio é até 31 de Julho de 2023, durante as horas de expediente. Não será autorizado o levantamento do prémio após o prazo indicado.
7. Os trabalhos que não satisfaçam os requisitos deste regulamento não serão apreciados pelo júri, sem que os respectivos participantes sejam informados do facto;
8. Qualquer trabalho apresentado ao concurso quer seja ou não premiado não será devolvido;
9. Os participantes dão seu consentimento para transferir, de forma gratuita e incondicional, o direito de autor da sua obra, bem como outros respectivos direitos para a entidade organizadora. A entidade organizadora tem direito a fazer alteração, divulgação, redacção, exposição, bem como publicação da obra, etc.;
10. Os participantes têm de assumir pessoalmente as eventuais responsabilidades legais resultantes dos assuntos relativos aos direitos de autor, ao direito à imagem e ao direito ao bom nome e reputação nos seus trabalhos apresentados a concurso, responsabilizando-se também por todos os prejuízos causados à entidade organizadora e a terceiros;
11. Os dados pessoais prestados pelos participantes serão apenas utilizados para fins de processamento deste concurso;
12. Os participantes têm o direito de pedir para consultar, rectificar e actualizar os dados pessoais que estão arquivados na entidade organizadora, nos termos da lei;
13. Por razões de cumprimento das obrigações legais, os dados pessoais podem ser transferidos para outras entidades competentes;
14. Ao tratar dos dados pessoais dos participantes, a entidade organizadora toma as devidas medidas de precaução e cumpre o dever de sigilo e de guarda, nos termos da lei;



澳門特別行政區政府
社會工作局
GOVERNO DA RAEM
INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

15. Os filhos dos membros do Júri não podem participar neste concurso, caso contrário serão desqualificados;
16. A entidade organizadora reserva o direito de suspender e cessar o concurso (particularmente no caso de não ter recebido 10 obras apresentadas), bem como desqualificar os participantes que pratiquem actos inapropriados;
17. Em caso de qualquer omissão deste regulamento, a entidade organizadora tem o direito de modificá-lo e reserva o direito de interpretar e tomar decisões.

Para quaisquer informações: Poderá ser contactado o IAS através de 8399 7735, durante as horas de expediente e consultada a página electrónica do IAS www.ias.gov.mo